



Ministério Público do Trabalho
no Distrito Federal e no Estado do Tocantins

Coordenadoria da Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos

PAJ N° 000608/2009

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às 17h50, em sala de audiências da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, localizada no SEPN Quadra 513, Edifício Imperador, 4º andar, Brasília-DF, compareceram: 1. representando o *Ministério da Educação* a Sra. **Adriana Rigon Weska**, RG n° 5000456136 SSP/RS, o Sr. **Wagner Vilas Boas de Souza**, RG n° 2800661 SSP/DF, e o Sr. **Thiago Cássio D'Ávila Araújo**, Procurador Federal, RG n° 1624003 SSP/RN; 2. representando a *Fundação Universidade de Brasília - UnB* a Sra. **Sônia Nair Bão**, RG n° 6010011937 SSP/RS, a Sra. **Gardênia da Silva Abbad**, Decana de Gestão de Pessoas, RG n° 682665 SSP/DF, o Sr. **Vladimir Felix Cantanhede**, Procurador Geral da UnB, Procurador Federal, OAB DF n° 12545 e o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília Sr. **Ivan Marques de Toledo Camargo**; perante a Exma. Procuradora do Trabalho **Ludmila Reis Brito Lopes**.

Aberta a audiência, informou a Procuradora sobre as dificuldades relatadas pela Universidade para cumprimento do acordo judicial. Ressaltou a disposição do MPT em dialogar com as partes envolvidas antes de dar cumprimento à execução uma vez que o prazo do acordo já se esgotou. Asseverou que a contratação mediante concurso público é premente assim como o desligamento dos empregados "precarizados" uma vez que a Constituição Federal já foi promulgada há mais de 20 (vinte)

PAJ n° 000608/2009 - Página 1 de 3



Ministério Público do Trabalho
no Distrito Federal e no Estado do Tocantins

anos sendo certo que, em seu bojo, contém regra clara concernente a obediência aos Princípios de moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e legalidade aos quais a administração pública está vinculada bem como a regra insculpida no artigo 37, inciso II da referida norma. Por fim, informou que a sociedade espera que a UnB regularize tal situação nos termos do acordado.

Passada a palavra ao Reitor da UnB, este informou que a administração da Universidade que ora iniciou sua gestão está comprometida em regularizar a situação no menor prazo possível esclarecendo, outrossim, sobre as dificuldades em cumprir a decisão sem liberação de vagas para concurso; informou sobre a expansão da Universidade o que impossibilitou o desligamento dos "precarizados". Aduziu que o MEC é parte imprescindível nesse processo de negociação com vistas à regularização almejada.

Passada a palavra à Professora Adriana, Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - SESU, esta informou que o MEC liberará já este ano 210 vagas para concurso público. Informou, ainda, que o Ministério disponibilizará 689 vagas no total à UnB, sendo estas escalonadas em três anos, no máximo. Tal liberação tomou como base um estudo da própria universidade juntado aos autos nessa oportunidade.

Asseverou o reitor que, assim que as vagas forem liberadas, publicará edital para realização de novo concurso público no menor prazo possível. Afirmou, ainda, que desligará os precarizados à medida em que forem chamados os 210 concursados, sendo certo que a proporção de desligamento e



Ministério Público do Trabalho
no Distrito Federal e no Estado do Tocantins


contratação não será de 1 para 1.

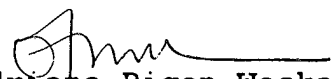
A Procuradora, nesta oportunidade, requisitou que, tanto o MEC quanto a UnB, encaminhem cópias do processo administrativo de liberação de vagas (apenas os tópicos essenciais) (MEC) e diligências no sentido da realização do concurso (UnB) para justificar a não execução, nesse momento, por esse Órgão Ministerial, do acordo entabulado em 2008.

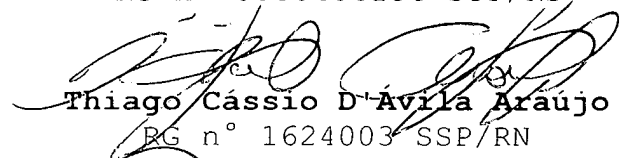
As 3 (três) Instituições, quais sejam, Ministério Público do Trabalho, MEC e UnB se comprometem, neste ato, a trabalharem de forma a resolver a questão o mais rápido possível.

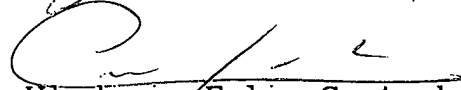
Nova audiência será designada oportunamente visando averiguar o andamento da questão.

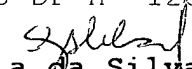
Nada mais, a audiência foi encerrada às 18h45.


Ludmila Reis Brito Lopes
Procuradora do Trabalho

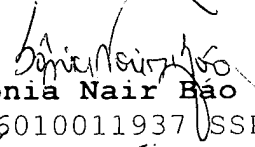

Adriana Rigon Weska
RG n° 5000456136 SSP/RS



Thiago Cássio D'Ávila Araújo
RG n° 1624003 SSP/RN


Vladimir Felix Cantanhede
OAB DF n° 12545


Gardênia da Silva Abbad
RG n° 682665 SSP/DF


Wagner Vilas Boas de Souza
RG n° 2800601 SSP/DF


Sônia Nair Bão
RG n° 6010011937 SSP/RS


Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da UnB

Júlia Virgínia dos Santos
Secretária da audiência